

A Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) e o Serviço Social do *Campus* Natal-Central publicam nesta sexta-feira, dia 27 de junho de 2025, o Resultado da Seleção para os Programas de Assistência Estudantil (AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL, APOIO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL - PAFE E AUXÍLIO TRANSPORTE) por meio do Edital Nº 01/2025 DIGAE/RE/IFRN.

O Serviço Social destaca a necessidade de atenção nas informações que seguem abaixo, pois as mesmas são essenciais para efetivar a participação dos (as) discentes selecionados(as) para os programas.

Os (as) estudantes que estão nas **listas com pendências** terão o prazo **de 07 a 11 de julho de 2025** para comparecer ao Serviço Social para regularizar a situação; deverão **agendar o atendimento** pelo SUAP. Após esse prazo, os que não comparecerem e/ou não regularizarem as pendências serão desligados do Programa.

ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL

Os (as) estudantes selecionados (as) deverão, a partir de **quarta-feira (02/07/25)**, verificar no SUAP quais dias foram incluídos no histórico de participação no programa. Após estarem como participantes e com a **digital cadastrada**, podem ir ao refeitório nos dias que constam no SUAP.

Os (as) selecionados (as) que participam de atividades de extensão, pesquisa, monitoria, esporte e afins devem trazer os comprovantes que constem os dias das atividades. O prazo para apresentar essas informações é **30/06/25 a 04/07/25**, para garantir a vaga.

AUXÍLIO MORADIA

Os (as) estudantes selecionados (as) devem registrar seus dados bancários (conta em nome do (a) próprio (a) estudante) no SUAP **até o dia 04 de julho de 2025**, bem como preencher a Declaração de Aluguel, disponível na sala do Serviço Social, e encaminhar via e-mail (servicosocial.cnat@ifrn.edu.br) até dia **28 de julho de 2025**.

AUXÍLIO TRANSPORTE

Os (as) estudantes selecionados (as) devem assinar o Termo de Compromisso e registrar seus dados bancários (conta em nome do (a) próprio (a) estudante), no SUAP, **até o dia 04 de julho de 2025**. Ressaltamos que no Termo de Compromisso dos (as) discentes menores de 18 anos deve conter a assinatura do (a) responsável (disponibilizamos cópias do Termo na sala do Serviço Social). Após o preenchimento e assinaturas, os Termos deverão ser anexados no SUAP.

APOIO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL (PAFE)

Os (as) estudantes selecionados (as) devem assinar o Termo de Compromisso e registrar seus dados bancários (conta em nome do (a) próprio (a) estudante) no SUAP, **até o dia 04 de julho de 2025**. Ressaltamos que no Termo de Compromisso dos (as) discentes menores de 18 anos deve conter a assinatura do (a) responsável (disponibilizamos cópias do Termo na sala do Serviço Social). Após o preenchimento e assinaturas, os Termos deverão ser anexados no SUAP.

Os (as) estudantes selecionados (as) deverão comparecer ao Serviço Social **em um dos dias 03 e 04 de julho de 2025**, em um dos horários: **11h ou 14h** para receber o encaminhamento e as devidas orientações sobre os setores e a inserção no programa.

Seguem as listas com os nomes dos (as) selecionados (as).